



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



QUE
HISTÓRIA
É ESSA?

PRESERVAÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL

PROVIMENTO Nº 76/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES, Procurador (a) de Justiça, para officiar junto a 1ª Procuradoria de Justiça, funcionando na 5ª Câmara Cível, em face da Remoção da Dra. Vanja Fontenele Pontes, Procuradora de Justiça, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO